



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 92-2015 - Crédito Suplementar - EXCESSO DE

ARRECADACAO

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 92/2015

Data: 30/12/2015

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional no valor de R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) nas seguintes dotação orçamentária:

01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e hemoderivados	
3.1.90.11.00.00(580)(369)	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 25.800,00

01.003	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.0007.2007	Programa de sangue e hemoderivados	
3.1.90.13.00.00(600)(369)	Obrigações patronais	R\$ 800,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional será utilizado o possível excesso de arrecadação.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de DEZEMBRO de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 037/2016

Continuação:
Art. 2º - Fica alterada o valor da Ação da Lei nº 058/2015 de 02 de junho de 2015, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) publicada em 03 de junho de 2015 do exercício 2016 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.007	Custo Estimado da Ação	426.366,71
	CONSTRUAMPL MELHORIA SAUDE	99.763,88
	TOTAL DA AÇÃO	526.130,59

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte Vinculada no e oitocentavos), na seguinte dotação orçamentária:

Código	Especificação	Valor R\$
04.00	SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO	
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017	DESENVOLV. PROGRAMA SAUDE	
1.007	CONSTRUAMPL MELHORIA SAUDE	

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 031/2016, DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o valor de Programa da Lei nº 092/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2016/2017, conforme segue:

Programa/Fonte	Especificação	Valor R\$
006-501	Custo Estimado para o Programa	3.293.012,80
	DESENVOLV. SISTEMA VIARIO	400.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA	3.693.012,80

Art. 2º - Fica alterada o valor da Ação da Lei nº 068/2015 de 02 de junho de 2015, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) publicada em 03 de junho de 2015 do exercício 2016 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.009	Custo Estimado da Ação	487.612,90
	DIV ALMOXARIF CONTROLE VIARIO	400.000,00
	TOTAL DA AÇÃO	887.612,90

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Supéravit Financeiro de Fonte Vinculada no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Código	Especificação	Valor R\$
02.00	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.02	DEPARTAMENTO RODOVIARIO	
26.7/92.0008	Desenvolv. Sistema Viario	
2.009	DIV. ALMOXARIF CONTROLE VIARIO	
44.90.52.00 - 501-171	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00

Art. 4º - Para a cobertura da presente Crédito Especial será utilizado os recursos do Supéravit financeiro da Fonte vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
22.19.01.0100-501 - Supéravit Fin. - Alienação Ativos Livres	400.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra em 27 de Janeiro de 2016.

MAURICIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2016

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso XVII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	SEMANAL DE SAUDE 44	200	143,76	28.752,00	
1	2	FILMO DE DESE. ANIMA	2,00	58,20	116,40	
1	3	FILMO DE ARRETRADO 24x24	2,00	194,20	388,40	
1	4	FILMO DE ARRETRADO 24x24	2,00	116,72	233,44	
1	5	FILMO DE DESE. ANIMA	2,00	114,58	229,16	
1	6	FILMO DE DESE. ANIMA	1,00	42,30	42,30	
1	7	FILMO DE DESE. ANIMA	1,00	326,00	326,00	
1	8	FILMO DE DESE. ANIMA	1,00	119,00	119,00	
1	9	FILMO DE DESE. ANIMA	1,00	210,00	210,00	
1	10	FILMO DE DESE. ANIMA	1,00	200,00	200,00	
					TOTAL	33.233,20

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: J GALVAN & CIA LTDA

Objeto: Fica quitado entre as partes mediante este Termo Aditivo, a alteração no valor estabelecido no contrato, no percentual de 25% e da mesma forma a prorrogação da vigência do contrato por um período de 70 (setenta) dias, com início em 20 de janeiro de 2016 e término em 30 de março de 2016.
For: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2016
PREÇO PRESENCIAL N.º 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2015.
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA.
Valor: R\$ 70.438,00 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Vigência: início em 21/01/2016 a 26/01/2017.
Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE - ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fonecel: (41) 3524-5355 - Bairro Alvorada
E-mail: arss@arss.org.br

RESOLUÇÃO Nº 92/2015
Data: 30/12/2015

Sumula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RE-

Atos Oficiais

GIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional no valor de R\$ 28.800,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) nas seguintes dotação orçamentária:

01.003
PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS
10.302.0007/2007 Programa de sangue e hemoderivados
3.1.90.11.00.00(580)(369) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 25.800,00
01.003
PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS
10.302.0007/2007 Programa de sangue e hemoderivados
3.1.90.13.00.00(600)(369) Obrigações patronais R\$ 800,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional será utilizado o possível excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de DEZEMBRO de 2015

DE FRÂNISCO BELTRÃO

A Rádio Educadora de Francisco Beltrão Ltda. e a Rádio Continental de Francisco Beltrão Ltda., ambas pessoas jurídicas de direito privado com sede comum na Rua Roldo Alegre, nº 21, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por meio de sua Diretora Vera Rízia Franciosi Schmitz, seu Diretor Administrativo Aryzno Mendes de Araújo, e seus administradores nomeados Moacyr Cyro Dall'Oglio e Lucas Karan de Araújo, CONVOCAM, por meio do presente edital, todos os seus sócios, para Assembleia Geral que será realizada na sede das empresas no dia 28/01/2016 (sexta-feira), com primeira convocação e instalação às 17h45, com a presença dos sócios representativos de no mínimo 3/4 do capital social, e em segunda convocação às 18h00, com qualquer número de sócios presentes, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

01. Apreciação e aprovação das contas do balanço anual da gestão 2015;
02. Deliberação sobre custos e ações para a migração da emissora inscrita na faixa AM para a faixa FM;
03. Novos investimentos para o ano de 2016;
04. Outros assuntos gerais de interesse das sociedades e dos sócios.

Informamos ainda, que os relatórios e balanços das prestações de contas do exercício 2013 estarão disponíveis para consulta e fotocópia na sede comum das empresas a partir do dia 26/01/2016, podendo qualquer sócio a eles ter acesso, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos (art. 1.074, § 1º, Código Civil).

Outrosim, comunicam que terão direito a voto na Assembleia supra designada todos os sócios, que estejam com suas obrigações em dia perante as sociedades, podendo fazer-se representar por outro sócio ou advogado, desde que outorgada procuração com especificação dos poderes e atos autorizados (art. 1.074, § 1º, Código Civil), devendo tal documento ser apresentado no original no início da sessão, que ficará arquivado em anexo a ata da sessão.

Francisco Beltrão, Paraná, 26 de janeiro de 2016.

Vera Rízia Franciosi Schmitz
Diretora Geral

Moacyr Cyro Dall'Oglio
Administrador

Lucas Karan de Araújo
Administrador